

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 1235/2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **DANIEL PEREIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE 1906380, CPF 014.608.320-27 (titular) e **JOSÉ VANDERLEN VEIGAS MIRANDA**, matrícula SIAPE 408268, CPF 212.116.980-68 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2015**, que entre si celebram a empresa **Yara Brasil Fertilizantes S/A e a Universidade Federal do Rio Grande – FURG, com a interveniência da Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande**, relativo à prestação de serviços de Projeto de Compensação Ambiental das atividades de armazenamento, ensaque e expedição de matéria-prima para produção de fertilizantes sólidos da Unidade RIG3 da Yara Brasil Fertilizantes S/A, no município de Rio Grande, conforme especificações, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato de Prestação de Serviços.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato de Prestação de Serviços e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 15 de junho de 2016.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração